



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. .... / .... / .....	
D.O.U. .... / .... / .....	Seção ..... P. ....
ATO: .....	
D.O.U. .... / .... / .....	Seção ..... P. ....

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b>		<b>UF:</b>
Faculdade Salvador Unificadas / Sociedade de Ensino da Bahia		BA
<b>ASSUNTO:</b>		
Autorização de funcionamento do Curso de Engenharia Mecânica		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b>		
Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº</b>		
23000.005800/96-92		
<b>PARECER Nº:</b>	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b>	<b>APROVADO EM:</b>
04/97	CES	29/01/97

**I - RELATÓRIO**

A Faculdade Salvador Unificadas, da Sociedade de Ensino da Bahia, apresenta projeto de autorização de funcionamento para o Curso de Engenharia Mecânica, em Salvador-BA (processo nº 23000.005800/96-92).

A Comissão de Especialistas da SESU, em seu relatório, recomenda a aprovação do projeto. Em geral bem elaborado, o projeto contém pontos altos no contexto regional, como a caracterização do curso, o perfil profissional do formando, a adequação do corpo docente às disciplinas ministradas e a política de qualificação de seus professores, aos quais foram atribuídos ótimo conceito. Outros elementos da proposta pedagógica, como estrutura curricular do curso, são de bom padrão.

O relatório indica ainda que quase todos os demais elementos exigidos pela Portaria MEC nº 181/96, apreciados pela Comissão, receberam conceito bom ("B") ou ótimo ("A"). De outra parte, revela que o projeto não forneceu informações relevantes quanto à dedicação e regime de trabalho do corpo docente e ao acervo da biblioteca, como determina a referida Portaria.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto sugere que a grande maioria das condições para o funcionamento do curso prenuncia, no contexto regional, potencial de bom padrão no ensino de graduação. De outra parte, nem todas as exigências estabelecidas pela Portaria MEC 181/96 foram atendidas. O pleno atendimento dos requisitos determinados por esta Portaria é considerado condição de aprovação do projeto. No entanto, o prenúncio de potencial de bom padrão também é sugestivo de que as deficiências acima referidas podem ser sanadas antes da visita da Comissão Verificadora. Em vista do exposto, meu voto é favorável ao projeto de autorização de funcionamento e à continuidade do exame do pleito.

A instituição deverá apresentar à Comissão Verificadora, a ser constituída, o plano de dedicação e regime de trabalho de cada docente arrolado e o acervo de sua biblioteca (incluindo livros e assinaturas correntes de periódicos especializados) ou, no mínimo, o projeto respectivo, de tal forma que permita sua apreciação. Ambos elementos devem ser devidamente considerados no relatório da Comissão.

Caso o acervo não seja adquirido antes da visita da Comissão, deverá a instituição providenciar sua pronta aquisição logo após, consideradas as recomendações que eventualmente vierem a ser feitas. Obedecendo ao disposto no art. 5º, § 1º da mencionada Portaria, que determina sejam "as reais condições para funcionamento do curso ou habilitação" verificadas *in loco* por Comissão, a elaboração do relatório desta deverá aguardar os comprovantes da aquisição do acervo pertinente, a menos que tal relatório conclua, por motivos até então insuspeitados e independentemente desses comprovantes, por recomendar a negação do pedido de autorização de funcionamento do curso.

Brasília, 29 de janeiro de 1997

  
Conselheiro Jacques Velloso

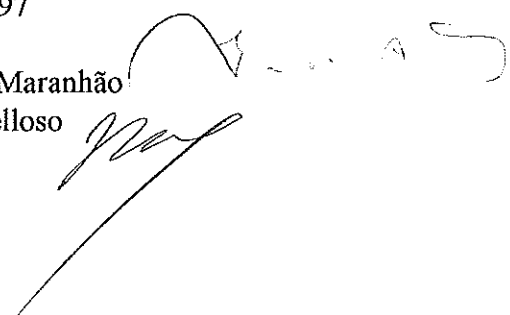
## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões em 29 de janeiro de 1997

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice - Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



## IDENTIFICAÇÃO

Processo Nº: 23000.005800/96-92

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior da Bahia

Interessada: FACS - Faculdades Salvador Unificadas

Assunto: Projeto de autorização do curso de Engenharia Mecânica, com 80 vagas anuais / Salvador - BA

Parecer: 424/36 - DE PES / S E S U

## DA ANÁLISE DO PROJETO

### I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

A necessidade social está caracterizada na argumentação que projeta um cenário de desenvolvimento da indústria mecânica na região. Conflitam os dados mais recentes que indicam uma queda acentuada na procura por vagas de Engenharia Mecânica nos vestibulares da região.

### II - DO CURSO

#### 1 - Caracterização do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.1 - Concepção, finalidades e objetivos	X				

Justificativa do conceito:

No nível de projeto a proposta atende plenamente os objetivos e finalidades da habilitação Engenharia Mecânica.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.2 - Perfil Profissional do Formando	X				

Justificativa do conceito:

O perfil profissional do projeto está bem caracterizado em função das necessidades previstas para a região.

## 2 - Estrutura do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
<b>2.1 - Estrutura Curricular</b>					
2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo	X				
2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas.					X
2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases					X
2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases					X
2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular	X				
2.1.6 - Entremeamento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional			X		
2.1.7 - Estágio Curricular	X				
<b>2.2 - Operacionalização Curricular</b>					
2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular	X				
2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina	X				
2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas	X				
2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso	X				
2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau.	X				
2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica.					X
2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas					X
2.2.8 - Carga horária total e por período letivo	X				
2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização	X				

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

O valor numérico total obtido da análise dos itens 1.1, 1.2, 2.1.1 a 2.1.7, e 2.2.1 a 2.2.9 foi 50, compreendido entre 48 e 64 que é a faixa correspondente ao conceito B.

### 3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
- Titulação do Coordenador do Curso	X				
- Tempo de dedicação à coordenação					X
- Adequação de formação/titulação do Coordenador	X				
- Pessoal de apoio técnico e administrativo - secretaria - técnicos de laboratório - manutenção		X			

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Dois itens com conceito A e um com conceito B.



#### 4 - Corpo Docente

##### 4.1 - Formação acadêmica e profissional

##### 4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>	<b>Na área do Curso</b>	<b>Em outras áreas</b>
		<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Quantidade</b>
G	Graduação			
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	1	1	
M	Mestrado	4	3	1
DL	Doutorado ou Livre Docência	1	1	-
<b>Total</b>			m= 45	n= 1

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>
		<b>Quantidade</b>
d	Até 2 anos	P
c	2 a 8 anos	P
b	8 a 15 anos	P
a	Mais de 15 anos	P
<b>TOTAL</b>		P

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

##### 4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

	<b>Categorias</b>	<b>Total</b>
		<b>Quantidade</b>
H1	Horista - Até 10 h/semana	P
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana	P
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)	P
TI	Tempo Integral (40 horas)	P
<b>TOTAL</b>		P

Conceituação referente à Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A  B  C  D

## Prejudicado

Justificativa do Conceito:

Não há informação sobre aos regimes de trabalho dos docentes.

### 4.3 - Política de Qualificação

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

O plano de carreira apresentado é minucioso e abrangente.

### 4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A  B  C  D

### 4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A  B  C  D

## Prejudicado

Justificativa do conceito:

Não há informações relativas a este item.

## Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

O valor numérico total foi 23, inserido na faixa correspondente ao conceito C: 17 a 30.



## 5 - Biblioteca

### 5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS	
01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo;	X
02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações;	X
03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos;	X
04 - Existência de espaço físico e material adequado;	X
05 - Informatização do acervo;	-
06 - Disponibilidade de bases de dados;	-
07 - Acesso a redes;	-
08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica;	-
09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc);	X
10 - Facilidades de reservas;	X
11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo;	X
12 - Qualificação técnica dos servidores;	X
13 - Plano de Expansão	-
14 - Avaliação de Acervo	-
15 - Facilidades para utilização pelo usuário	X

Conceito:      A         B         C         D  





## 6 - Infra-Estrutura Física

### a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS	
01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta;	X
02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos;	X
03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos;	-
04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem;	-
05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto;	X
06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes;	-
07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários;	X
08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc);	-
09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos;	X
10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade;	-
11 - Plano de Expansão;	X
12 - Qualificação técnica dos servidores.	-

Conceito: A  B  C  D

### b) Equipamentos e Materiais

ITENS	
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias;	-
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);	X
03 - Adequação do lay-out dos equipamentos no laboratórios;	-
04 - Plano de atualização e expansão.	X

Conceito: A  B  C  D



7 - Resultado Final da Avaliação:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)	INDICE	PESO	I x P
1 - Estrutura do Curso	B	3	3	9
2 - Administração Acadêmica	B	3	1	3
3 - Corpo Docente	C	2	3	6
4 - Biblioteca	B	3	1	3
5 - Infra-estrutura física	B	3	1	3
6 - Equipamentos e materiais	B	3	1	3
			TOTAL	27


CONCEITO GLOBAL DO CURSO:

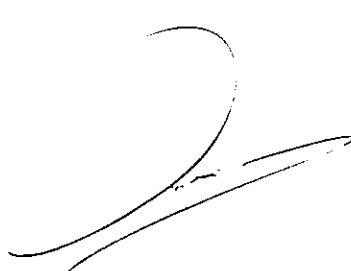
B

PARECER CONCLUSIVO:

Trata-se de um projeto muito bem preparado que enquadrou-se em um grupo de boa qualidade, com o conceito global B. O item com conceituação menor foi o referente ao Corpo Docente, não pela falta de qualificação dos docentes apontados, mas pela ausência de informações sobre os regimes previstos de trabalho dos mesmos, e a sua correspondente possível produção docente.

A CEEEng manifesta-se favoravelmente à outorga da autorização pleiteada.

  
RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA

  
LUCIANO VICENTE DE MEDEIROS

  
LETÍCIA SAMRAIO SUNÉ